



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 48/2017 - GP**

Remove, a pedido, mediante permuta, os servidores João Henrique Koerig e Diego Carneiro de Medeiros.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 159/2017,

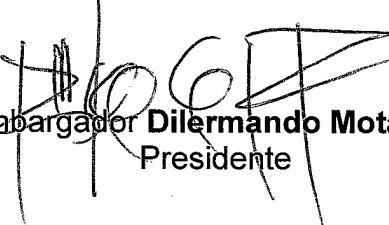
**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores JOÃO HENRIQUE KOERIG, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024519, e DIEGO CARNEIRO DE MEDEIROS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024565, passando o primeiro a ser lotado na Secretaria do Tribunal e o segundo na 12ª Zona Eleitoral – Nova Cruz, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009.

Art. 2º Autorizar o servidor Diego Carneiro de Medeiros a permanecer lotado no Cartório da 15ª Zona Eleitoral – São José do Campestre/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portarias 196/2016-GP, de 23/08/2016 (DJE: 25/08/2016) e 234/2016-GP, de 08/09/2019 (DJE: 09/09/2016).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 308/2016-GP, de 09/11/2016 (DJE: 11/11/2016), que dispõe sobre a remoção, em prorrogação, do servidor João Henrique Koerig, para esta capital, por motivo de saúde.

Natal, 14 de fevereiro de 2017.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente